



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

LEI Nº. 1413, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 975/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta lei altera o art. 1º da lei municipal n.º 975/2009, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito do município de Delmiro Gouveia, o “Dia do Evangélico”, a ser celebrado sempre no dia **30 de Novembro**, passando a constar no calendário comemorativo dos feriados municipais de Delmiro Gouveia-AL.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 04 de dezembro de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA


Alilton Araújo de Azevedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 012/2023

lce